



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- Portaria Nº 016/2022
- Portaria Nº 017/2022
- Portaria Nº 018/2022
- Portaria Nº 019/2022
- Portaria Nº 020/2022
- Portaria Nº 021/2022
- Portaria Nº 022/2022
- Portaria Nº 023/2022

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AHFS7MOL/QRAWBSIJF+TGA

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **MANUELLA DOS SANTOS COSTA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/01/2022** a **20/02/2022**, referente ao período de aquisição de 06 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de janeiro de 2022.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 16 às fls. 8 do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 20 de Janeiro de 2022.

Servidora

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 20/01/2022

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 018/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **NORA MARIA DE SOUZA SILVA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/01/2022** a **20/02/2022**, referente ao período de aquisição de 06 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **E** **CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de janeiro de 2022.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p><u>REGISTRADO</u></p> <p>Sob número 18 às fls. 9 do Livro nº 01-2022.</p> <p>Jaguaquara, 20 de Janeiro de 2022.</p> <p>_____</p> <p>Servidora</p>
--

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: 20/01/2022</p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **SELMA ALVES OLIVEIRA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/01/2022 a 20/02/2022**, referente ao período de aquisição de 01 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de janeiro de 2022.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA</p> <p><u>REGISTRADO</u></p> <p>Sob número 19 às fls. 9v do Livro nº 01-2022.</p> <p>Jaguaquara, 20 de Janeiro de 2022.</p> <p>_____</p> <p>Servidora</p>

<p><u>PUBLICADO</u></p> <p>Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara</p> <p>Em: 20/01/2022</p> <p>_____</p> <p>Presidente da Câmara</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

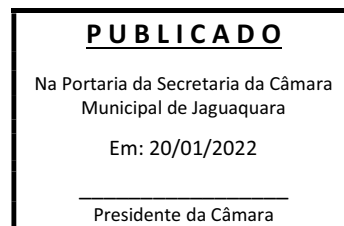
Art. 1º Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Jaguaquara, **LUCIANA SANTOS CARVALHO**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/01/2022** a **20/02/2022**, referente ao período de aquisição de 06 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **E** **CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de janeiro de 2022.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 022/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal de Jaguaquara, **JOSILDA SANTOS COSTA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/01/2022** a **20/02/2022**, referente ao período de aquisição de 01 de Dezembro de 2020 a 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de janeiro de 2022.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA <u>REGISTRADO</u> Sob número 22 às fls. 11 do Livro nº 01-2022. Jaguaquara, 20 de Janeiro de 2022. _____ Servidora
--

<u>PUBLICADO</u> Na Portaria da Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaquara Em: 20/01/2022 _____ Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 023/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor da Câmara Municipal de Jaguaquara, **IVANA DE SOUZA MARTINS DA SILVA**, pelo período de 30 (trinta) dias, de **20/01/2022** a **20/02/2022**, referente ao período de aquisição de 23 de Dezembro de 2020 a 23 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 20 de janeiro de 2022.

ROSENILDO DOS SANTOS PIRÔPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 23 às fls. 11v do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 20 de Janeiro de 2022.

Servidora

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 20/01/2022

Presidente da Câmara